
PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Declara de Utilidade Pública Estadual O Instituto Desportivo Costa do Descobrimento, com sede e foro jurídico no município de Porto Seguro – BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins e efeitos legais, o Instituto Desportivo Costa Do Descobrimento, com sede e foro no município de Porto Seguro – BA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Desportivo Costa do Descobrimento, fundado em 9 de janeiro de 2020, é uma organização sem fins lucrativos que visa promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida nas áreas de saúde, esporte, educação e cultura. Através de ações voluntárias e programas sociais, o instituto tem contribuído significativamente para a transformação social e redução das desigualdades no município de Porto Seguro e região.

O instituto tem realizado diversas ações beneficentes, como a distribuição de alimentos, brinquedos, roupas e outros donativos para famílias em situação de vulnerabilidade social, além de eventos esportivos e culturais que envolvem a comunidade e incentivam a participação ativa da população. Já foram atendidas mais de 2.000 crianças, arrecadados mais de 3.300 kg de alimentos e apoiadas diversas instituições locais.

Dessa forma, o projeto de lei visa reconhecer e apoiar as iniciativas do Instituto, fortalecendo as ações já realizadas e ampliando seu alcance para beneficiar um número maior de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Este apoio é fundamental para que a instituição continue seu trabalho de transformação social, promoção da inclusão e melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2025

Deputado Samuel Junior